SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA ESAM N° 140/95, de 31 de julho de 1995.

Nomeia Chefe e Suplente do Departamento de Medicina Veterinária.

O Diretor da **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ-ESAM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria ESAM N° 138/95, de 26/07/95, que dispõe sobre a lotação de professores no Departamento de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 33 do Regimento desta Escola, no qual está disciplinado o processo eleitoral dos Chefes Departamentais;

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas pelo Departamento no dia 27/07/95 e encaminhado pelo Presidente da Comissão para Implantação do Curso de Medicina Veterinária através do MEMO/MV/ESAM/N° 001/95, de 17/07/95,

RESOLVE:

I - Homologar, de acordo com o Artigo 33 do Regimento da ESAM, o resultado da escolha para Chefe e Suplente do Departamento de Medicina Veterinária conforme consta no Memorando MV/ESAM N° 001/95.

II - Nomear os Professores **JOSÉ FERNANDO GOMES DE ALBUQUERQUE e FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MATOS** para Chefe e Suplente, respectivamente, do citado Departamento.

III - Os mandatos do Chefe e Suplente serão de 02(dois)anos a contar da data de suas posses, conforme determina o Artigo 33 do Regimento desta Escola.

IV - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Joaquim Amaro Filho
Diretor